

Número do Documento de Formalização da Demanda: 14/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul	31/12/2025 00:00	153114	RAFAEL MARTINS DA SILVA
Descrição sucinta do objeto			
Serviço de Tecnologia da informação e apoio técnico de atividade de informática			

2. Justificativa de Necessidade

O cálculo do índice de Preços ao Consumidor (IPC), para atender técnicas estatísticas recomendadas cientificamente, deve-se proceder a atualização periódica de sua estrutura de consumo (bens e serviços), visando a adequação do indicador de inflação ao perfil de consumo da população. Como o IEPE não tem conseguido fazer essa atualização nos últimos anos (falta de recursos), é **altamente recomendável** esse procedimento em **dezembro de 2024**, sob pena do indicador de inflação não poder ser recomendado/utilizado como indexador, devido sua defasagem metodológica. Assim, estaríamos comprometendo seriamente o serviço de domínio público relevante realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O IPC é usado como indexador por prefeituras, empresas, governo do Estado, Tribunal de Contas do Estado e por alguns contratos de serviços e alugueis.

Enfatizando que dezembro é o mês indicado e recomendo para mudança de base de números índices, por retrata adequadamente e facilmente os acumulados no ano para a inflação e demais grupos que a compõem.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DAINFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC)	1,00	35.000,00	35.000,00

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Responsável pela inserção no PCA.

RAFAEL MARTINS DA SILVA

Assistente em Administração

5. Indicação da Área Requisitante de proces

Data	Versão	Descrição	Autor
11/11/2024	1.0	Início processo	Everson Vieira dos Santos

--	--	--	--

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO À ÁREA DE TIC DO DFD E INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

- I - envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;*
- II - avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;*
- III - Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e*
- IV - Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.*

Desse modo, a Faculdade de Ciências Econômicas/IEPE/Núcleo de Pesquisa Econômica Aplicada[identificação da área requisitante/Unidade/Setor /Depto], representada pelo(a) Sr(a). Everson Vieira dos Santos, Vive Diretor do IEPE, matrícula 0352320, eversan@ufrgs.br, (51) 996484032 [identificação do responsável pela demanda com nome, cargo, matrícula, e-mail e telefone] visando a dar prosseguimento à contratação de Empresa de Informática para Criar Base da nova POF do IEPE no Access [especificar o objeto], conforme detalhado no Documento de Formalização de Demanda [ANEXO – Documento de Formalização da Demanda] encaminha os autos para avaliação da Área de Tecnologia da Informação quanto alinhamento estratégico da contratação ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) e ao Plano de Contratações Anual (PCA) e para, em ato contínuo, indicação do respectivo Integrante Técnico para composição da Equipe de Planejamento da Contratação junto com o Integrante Requisitante desde já indicado:

Nome: Raphael Castro Martins

Cargo: Economista

Matrícula: 00205852

E-mail: castro.martins@ufrgs.br

Telefone: (51)999353337

Lotação/ Sigla SEI: SECIEPE

6. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

7. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

À IEPE/UFRGS

Segue a proposta para atualização da base de dados POF 2024 para IEPE/UFRGS, conforme itens abaixo.

As informações a serem atualizadas na base de dados serão fornecidas, e de inteira responsabilidade do IEPE, especificando as tabelas que devem ser atualizadas.

1. ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS COM A NOVA POF:

- a) Entendimento e atualização de base de dados;
- b) Criação de um ambiente de testes;
- c) Análise, estudo da base de dados para realizar o mapeamento das variáveis e possíveis gargalos do sistema;
- d) Criação e execução dos scripts de atualização com os novos dados da POF;
- e) Revisão, comparação entre as bases de dados, com o intuito de verificar a fonte base com as informações inseridas;
- e) Arquivos .xml (tablet), a partir das atualizações feitas na base de dados, serão realizadas também a correção do arquivo;

2. VALIDAÇÃO E TESTES

Após a inserção dos dados e das revisões finalizadas, executa-se os testes de sistema, com o intuito de gerar informação para revisão, uma vez passando nestes testes, parte-se para a fase de implementação.

3. ENTREGA

Realizar a publicação da POF na base de dados oficial, será fornecido a base de dados corrigida através de um link compartilhado. Também será atualizada correção do arquivo .xml que é utilizado nos dispositivos móveis de coleta.

4. TABELAS A SEREM TRABALHADAS

Conforme levantamento preliminar, as tabelas a serem corrigidas são:

- a) POF
- b) COMPONENTECESTO
- c) GRUPOCONSUMO

- d) COMPONENTEIPC
- e) PRODUTOSERVICO
- f) ESTABELECIMENTO

5. REQUISITOS E IMPLEMENTAÇÃO

Quanto aos requisitos de sistema:

- a) Tecnologia Borland DELPHI versão 6.0;
- b) Produtos contem código, com grupo e sub-grupo;
- c) Sistema de tablet, para coleta de dados e transmissão de informação;
- d) Manutenção das informações necessários para cálculos percentuais;
- e) Manter dados históricos de sistema.

Quanto as implementações necessárias:

- a) Overview com todas as tabelas a serem utilizadas na implementação da nova POF;
- b) Criação da nova estrutura de consumo, com as devidas alterações e manutenções dos itens quando necessário;
- c) Manutenção das estruturas antigas, para manter os dados históricos;
- d) Conceder suporte, para realizar a validação dos cálculos gerados, de totais, subtotaís, entre outros.
- e) Atualização do novo sistema de coleta de dados utilizado pelos 'tablets';
- f) Dados serão inseridos semanalmente e mensalmente pelo IEPE;
- g) Realização de testes de sistema.

6. CRONOGRAMA

O calendário discriminado abaixo é uma estimativa preliminar, a depender da data de início dos trabalhos.

	nov/24	dez/24	jan/25
Atualização			
Validação			
Publicação			

7. SUPORTE FASE OPERACIONAL

Após a atualização da base de dados, tem-se a possibilidade de duas formas de suporte, para eventuais problemas de atualização:

Suporte Estendido: 90 dias contados a partir da entrega da base de dados atualizada, com suporte presencial agendado, conforme a necessidade.

8. VALORES

Proposta 1: Investimento: R\$ 20.000,00 + 3 x de R\$ 5.000 mensais de suporte

- ✓ Atualização da POF
- ✓ Arquivo XML Tablet
- ✓ Suporte Estendido

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta proposta é válida por um mês.

Ficamos a disposição para eventual esclarecimento de dúvidas referente a proposta.

Atenciosamente!

Delnei Nunes Friedrich

Equipe DNF Statistics

Porto Alegre, 11 de novembro de 2024